



CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO – PORTAL PROTEJA
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS

OBJETO: O ISA procura consultor (a) (pessoa jurídica) para desenvolver a segunda temporada do Podcast Proteja Brasil e materiais gráficos para divulgação da iniciativa nas redes sociais.

INTRODUÇÃO

O ISA é uma associação privada, sem fins lucrativos, tendo como missão contribuir para a construção de soluções sustentáveis a partir da valorização da diversidade socioambiental e da responsabilidade socioambiental compartilhada. Desde sua fundação, em 1994, vem acumulando experiência na elaboração, gestão e difusão de projetos de caráter socioambiental. O ISA atua em cinco linhas gerais de ação: (i) Defesa dos direitos socioambientais coletivos; (ii) Monitoramento e proposição de alternativas às políticas públicas; (iii) Documentação, pesquisa e difusão de informações socioambientais; (iv) Desenvolvimento de modelos participativos de sustentabilidade socioambiental; (v) Fortalecimento institucional do ISA e de parceiros locais.

O Portal Proteja (<http://proteja.org>) foi concebido em 2016 pelo IPAM, IMAZON, ISA e WCRC para criar uma ferramenta digital com conteúdo sobre áreas protegidas no Brasil, começando pela Amazônia, em uma biblioteca digital indexada por temas e tipos de conteúdo e aberta ao público. Ele também é projetado para permitir a criação e o compartilhamento de novos conteúdos e para promover o trabalho em rede e a mobilização entre organizações e indivíduos.

O portal foi desenvolvido entre 2017 e 2019, incluindo funcionalidades de acervo, criação de séries, elaboração de mapas e elaboração de histórias. Também foi constituída a governança colaborativa do portal, contando com a participação de 14 ONGs socioambientais que firmaram termo de adesão ao portal. Outros documentos norteadores foram elaborados na fase final do projeto, como uma estratégia de comunicação e estratégia geral de sustentabilidade financeira.

Em 2021, o Portal Proteja passou por uma reestruturação e upgrade do site com o objetivo de se tornar mais acessível e interessante a todo público e foi criada a primeira temporada de podcasts Proteja Brasil, que contou com cinco episódios. Será lançada a segunda e terceira temporada, também com cinco episódios cada, os quais serão publicados um por mês até o meio do ano de 2022. As atividades dessa consultoria incluem:

- a) roteirização de cinco episódios de podcast (cada ep. com no máximo 20 min);

- b) produção e articulação com os participantes de cada episódio;
- c) gravação e edição;
- d) pílulas (de 2 min) de cada episódio para divulgar nas redes sociais (WhatsApp e Telegram);
- e) pílulas (de até 2 min) dos episódios da primeira temporada;
- f) elaboração de material gráfico seguindo a identidade visual do Proteja para divulgação em redes sociais + textos de apoio.
- g) publicação das temporadas na plataforma de podcasts e divulgação nas redes sociais do Proteja

OBJETIVO

Este Termo de Referência busca contratar o serviço de consultoria PESSOA JURÍDICA para desenvolver a segunda temporada do Podcast Proteja Brasil e materiais gráficos para divulgação da iniciativa nas redes sociais.

PRAZOS

A consultoria será remunerada por produto, após a aprovação das versões finais pela supervisão técnica, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, no prazo médio de 15 dias após o recebimento da nota fiscal. Os desembolsos deverão seguir a seguinte proporcionalidade:

CONDIÇÕES DO CONTRATO

Contrato de consultoria com vigência de 6 meses, de pessoa jurídica e sem vínculos trabalhistas com o ISA.

Os trabalhos deverão ser realizados no prazo máximo de 6 (seis) meses, com contrato válido a partir de setembro de 2021, seguindo o cronograma abaixo:

PRODUTOS	PRAZO
Produto 1	3 dias após assinatura do contrato
Produto 2	até 30 dias após assinatura do contrato
Produto 3	até 90 dias após assinatura do contrato
Produto 4	até 120 dias após assinatura do contrato
Produto 5	até 180 dias após assinatura do contrato

PAGAMENTOS

A consultoria será remunerada por produto, após a aprovação das versões finais pela supervisão técnica, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, no prazo médio de 15 dias após o recebimento da nota fiscal. Os desembolsos deverão seguir a seguinte proporcionalidade:

Produto 1: 10%

Produto 2: 15%

Produto 3: 25%

Produto 4: 25%

Produto 5: 25%

CONDIÇÕES DO CONTRATO

Contrato de consultoria com vigência de 6 (seis) meses, de pessoa jurídica e sem vínculos trabalhistas com o ISA.

PERFIL REQUERIDO

- Profissionais com Formação em Publicidade & Marketing, Design Gráfico, ou cursos correlatos, com experiência comprovada de no mínimo cinco anos;
- Experiência comprovada em análise e acompanhamento de KPIs e formulação de planos de marketing;
- Excelente conhecimento da língua portuguesa;
- Facilidade de comunicação interpessoal e capacidade de trabalhar em equipe;
- Independência, proatividade e criatividade;
- Organização.

PERFIL DESEJADO

- Experiência com o terceiro setor e/ou empreendimentos de impacto social e ambiental;
- Conhecimento sobre temas socioambientais;
- Experiência com SEO e acompanhamento de métricas.

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Aos interessados em realizar os trabalhos previstos neste Termo de Referência, solicitamos enviar até 21/09/2021 a proposta comercial de consultoria por meio de Pessoa Jurídica, em

formato digital, para o e-mail taina@socioambiental.org, indicando no Assunto “CONSULTORIA PODCAST-PROTEJA”.

A proposta comercial deverá conter:

- a) Carta de apresentação com i) linhas gerais da abordagem proposta para cumprir os objetivos e ii) conhecimento e experiência no tema (1 a 2 páginas);
- b) Curriculum vitae (máx. 3 páginas);
- c) Portfólio de trabalhos realizados;
- d) Proposta de valor para consultoria por meio de Pessoa Jurídica. A proposta deve refletir o valor bruto a ser pago pela realização de todas as atividades necessárias para cumprir os objetivos e produtos do Edital.

Os critérios de seleção levarão em conta análise curricular/experiência, bem como o valor da consultoria. Não avaliamos candidaturas enviadas fora do prazo e sem proposta de valor.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia anuência, por escrito, do CONTRATANTE;
- b) Executar o objeto deste CONTRATO observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos nesse instrumento, refazendo todos os serviços eivados de defeitos, erros, falhas e omissões, ou qualquer irregularidade constatada, resultante de trabalho mal executado, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- d) Ceder os direitos patrimoniais sobre o produto resultante da execução deste CONTRATO ao CONTRATANTE;
- e) A CONTRATADA se compromete a utilizar qualquer informação e/ou documentos obtidos da CONTRATANTE, ou fornecidos por ela para fins do presente contrato, exclusivamente para as atividades aqui estipuladas.